



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

**EDITAL Nº 6, DE 28 DE AGOSTO DE 2017 (\*).**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela [Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010](#), alterada pelas [Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010](#), [Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011](#) e [Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, nº 08, de 3 de fevereiro de 2016](#) e [46, de 18 de maio de 2017](#), RESOLVE:

1) Comunicar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva da área de Direito:

1.1. Foram interpostos recursos relativos às questões nº 15 do Grupo I e nº 22 do Grupo II, os quais não foram providos.

1.2. Foi interposto e provido recurso da questão nº 35 do Grupo III, conferindo-se a pontuação a todos os candidatos anteriormente não contemplados:

GRUPO III: QUESTÃO  
35

NOVO GABARITO  
ANULADA

2) Tornar público que o gabarito definitivo, o julgamento dos recursos interpostos e o resultado final das provas objetivas do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio na Área de Direito e de Administração da Procuradoria da República no Estado do Piauí e das PRMs de Parnaíba/PI, Picos/PI e Floriano/PI, conforme lista dos candidatos classificados (Anexo), serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/pi/estagie-conosco>.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

\*Republicação em razão do Edital original ter sido publicado no DMPF-e nº 162/2017-

Administrativo, de 29/08/2017, sem os anexos.

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 34.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**